



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 421601/2025
Fls nº 001
Ass. 2

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 14 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 421601/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 14 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 421601/2025

Fls nº 002

Ass 2

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 421601/2025

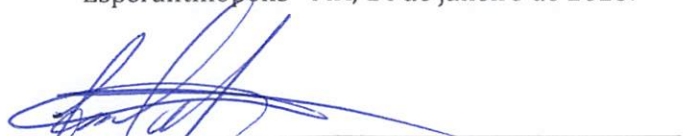
1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, AUTUO o processo administrativo nº 390901/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 14 de janeiro de 2025.


Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 4216012025
Fls nº 003
Ass. 2

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ELISTERNANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 421601/2025

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLÉSIO GOMES CARNEIRO

PORTARIA: 030/2025

Email: Admespnopolis@gmail.com

1. OBJETO:

Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A secretaria municipal de obras, habitação e transporte do município de Esperantinópolis - MA, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, em virtude da contratação em situação emergencial para locação de veículos pesados para atender as demandas do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA.

Devido às intensas chuvas que ocorreram no início do ano, o município de Esperantinópolis- MA foi severamente afetado. Enfrentamos problemas significativos como alagamentos, deterioração de estradas e pontes, e deslizamentos de terra. Esses desastres naturais prejudicaram não apenas a infraestrutura municipal, mas também a mobilidade dos moradores e o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte identificou a necessidade urgente de realizar reparos e obras de manutenção em várias áreas do município. Para atender essas demandas de forma eficiente, é imprescindível contar com veículos pesados, como caminhões basculantes, escavadeiras e retroescavadeiras.

Atualmente, a frota de veículos pesados da Prefeitura é insuficiente para atender a demanda gerada pelas chuvas. Muitos dos veículos existentes necessitam de manutenção e reparos, o que inviabiliza seu uso imediato em operações de emergência.

A contratação de uma empresa especializada na locação de veículos pesados permitirá a mobilização rápida de recursos para as áreas mais afetadas. Essa medida garantirá a continuidade dos serviços de reparo e manutenção, minimizando os impactos negativos à população e restabelecendo a infraestrutura danificada.

Acesso imediato a uma frota completa de veículos pesados, permitindo a rápida execução dos trabalhos necessários.



Processo nº 12.160.12025
Fls nº 006

Ass. [assinatura]

Evita os custos e o tempo envolvidos na aquisição e manutenção de novos veículos pela Prefeitura.

Empresas especializadas em locação de veículos pesados possuem experiência e conhecimento para fornecer equipamentos adequados e em perfeito estado de funcionamento.

Diante das circunstâncias emergenciais decorrentes das fortes chuvas e da necessidade urgente de reparos no município, a contratação de uma empresa para locação de veículos pesados se apresenta como a solução mais viável e eficiente. Essa medida permitirá que a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte atenda prontamente as demandas da população, garantindo a segurança e o bem-estar de todos.

Perlustrando Marçal Justen Filho, resta claro o interesse público na contratação ora pretendida. Veja-se:

"A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência de contratação representaria um prejuízo para o bem público. Se inexistisse um interesse público em risco, nem caberia a intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública".

Desta forma, o aguardo para a realização de novo processo licitatório, que normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência a que nos reportamos.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes já doutrinou:

"Aqui, emergência diz respeito à possibilidade de promover a Dispensa de Licitação. Corolário dessa premissa, é, fundamentalmente, a absoluta impossibilidade de atender ao interesse público - fim único de toda atividade administrativa - se adotado o procedimento licitatório. Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório. Deve, por conseguinte, haver direta correlação entre o sentido da palavra emergência e o tempo necessário à realização de licitação".

Diante disso, sendo a trafegabilidade, e considerando o direito social básico a toda população, deve esta Administração Municipal agir em defesa de sua população, visando bem estar de todos, em atenção ao princípio constitucional, previsto no art. 6º da Carta Magna de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2.000, e corolário da cidadania, que assim estabeleceu:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a

[assinatura]



PROCESSO Nº 4216012025
Fls nº 007
Ass. 2

assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Não se pode, ainda, deixar de informar, que há um processo licitatório sendo planejado dentro dos prazos legais, considerando-se que a trafegabilidade é uma de direito básico a toda população, já que a Administração não pode permanecer inerte, fatos esses, aliados aos já anteriormente mencionados, que findaram por originar o presente procedimento emergencial, perfeitamente justificável e plausível.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	SERVIÇO/ DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	6	MÊS
2	01 (UM) CAMINHÃO PIPA ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO TIPO PIPA (ÁGUA POTÁVEL) COM CONDUTOR, PARA CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE	100	DIÁRIA
3	01 (UM) TRATOR AGRICOLA ESPECIFICAÇÃO: TRATOR AGRICOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COMANDO HIDRÁULICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM 004 CILINDROS, TRAÇÃO 4X2, ANO A PARTIR DE 2000, TRANSMISSÃO TIPO MECÂNICA	400	HORA
4	01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NA 4 RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL A DIESEL	400	HORA
5	01 (UMA) MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL	400	HORA
6	01 (UMA) PÁ-CARRECADEIRA ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL	400	HORA
7	01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 80HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ	400	HORA
8	02 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	6	MÊS

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1. Previsão de início de execução/entrega de 15/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 15 de janeiro de 2025

Atenciosamente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Clésio Gomes Carneiro

CLÉSIO GOMES CARNEIRO

Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento
Portaria Nº 030/2025

Processo nº 4216012023
Fls nº 008
Ass. 2

Ciente em 15/01/2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva

Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.



Processo nº 4216012025
Fls nº 009
Ass. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 030/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.



SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 030/2025

PORTARIA N° 030/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1° - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 014/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ANTONIO CLEITON MAGALHAES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DESPACHO

A Senhora.
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO/ DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	6	MÊS
2	01 (UM) CAMINHÃO PIPA ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO TIPO PIPA (ÁGUA POTÁVEL) COM CONDUTOR, PARA CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE	100	DIÁRIA
3	01 (UM) TRATOR AGRICOLA ESPECIFICAÇÃO: TRATOR AGRICOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COMANDO HIDRÁULICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM 004 CILINDROS, TRAÇÃO 4X2, ANO A PARTIR DE 2000, TRANSMISSÃO TIPO MECÂNICA	400	HORA
4	01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NA 4 RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL A DIESEL	400	HORA
5	01 (UMA) MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL	400	HORA
6	01 (UMA) PÁ-CARRECADEIRA) ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL	400	HORA
7	01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 80HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ	400	HORA
8	02 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	6	MÊS

Esperantinópolis- MA, 16 de janeiro de 2025.


Antônio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
014/2025.